

CONQUISTAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO

É PELA LUTA QUE LÁ VAMOS!



1-2 ABRIL 2017

FÓRUM LUÍSA TODI • SETÚBAL



JUVENTUDE COMUNISTA PORTUGUESA

Resolução Política sobre o 11º Congresso da JCP

A Direcção Nacional da Juventude Comunista Portuguesa, reunida a 5 e 6 de Novembro de 2016 no Centro de Trabalho Vitória, procedeu com base no ponto 17, alínea h) , dos Princípios Orgânicos, à convocação do 11º Congresso da JCP, para os dias 1 e 2 de Abril de 2017, com o lema "Conquistar o Presente Construir o Futuro É pela Luta que lá vamos!" e, apontou ainda o Fórum Luísa Todi, em Setúbal, para a sua realização.

Foram aprovados, o Regulamento da Fase Preparatória do 11º Congresso, os Objectivos inerentes à sua construção e eleita a Comissão de Redacção. Realizou-se uma primeira abordagem sobre questões a constar do Projecto de Resolução Política. Foram ainda definidas as principais linhas de trabalho para as diferentes fases 11º Congresso bem como as tarefas inerentes à sua realização.

O Congresso é órgão máximo da JCP e constitui, em toda a sua construção, o momento alto da vida da JCP e da Juventude Portuguesa por isso é fundamental que a sua construção tenha expressão na discussão dos colectivos e organismos e seja integrada com as restantes tarefas, em articulação com o plano de trabalho para 2017 e a construção do XX Congresso do PCP.

A Direcção Nacional decide massificar a afirmação do Congresso e, nesse âmbito, contactar com centenas de milhar de jovens em todo o país, garantindo que 1000 serão envolvidos no trabalho da organização e de construção do 11º Congresso, e 500 serão recrutados para a JCP. Tendo em conta a importante tarefa de erguer o 11º Congresso da JCP está definida a concretização de uma campanha de fundos no valor de 30.000€. Os colectivos e organizações devem encontrar linhas de trabalho concretas e criativas para alcançar os objectivos definidos. Os objectivos colocados estão profundamente ligados e não é possível

concebê-los separadamente. Cada uma destas metas deverá ser reflectida em cada colectivo e encarada como prática fundamental, tendo em conta as prioridades definidas. Para a sua concretização é necessário cuidar a organização e trabalhar para que: onde há um comunista haja um agitador; onde há um amigo haja um caminho para o recrutamento; onde há um militante há envolvimento; onde há um colectivo haja actividade e intervenção regular. Onde ainda não há organização, há juventude, e onde há juventude há um caminho a percorrer.

1 - Objectivos do 11º Congresso da JCP

A preparação do 11º Congresso da JCP tem que ser ligada à vida, à luta e às aspirações da juventude: Enquadrada no aprofundamento do conhecimento e análise da realidade juvenil portuguesa; expressando as reivindicações, lutas e vitórias da juventude; dando expressão aos 55 anos do Dia do Estudante e aos 70 anos do Dia da Juventude; analisando a intervenção realizada e definindo orientações gerais para reforçar o trabalho da JCP. O êxito do 11º Congresso constitui assim um importante contributo à juventude e ao Movimento Juvenil.

- Aprofundar a característica de massas da JCP, imprimindo maior dinâmica de organização, intervenção e agitação por parte dos militantes da JCP, criando

condições para reforçar a organização com mais militantes, consolidando os colectivos existentes capacitando-os de mais autonomia e iniciativa própria e criando novos colectivos de base;

- Aumentar a capacidade realizadora e iniciativa criativa das organizações e colectivos, bem como a diversidade da sua intervenção. Criar mais condições para o desenvolvimento do trabalho específico das organizações autónomas da JCP, nomeadamente tomando medidas para a responsabilização de mais quadros;

- Aprofundar a discussão sobre o trabalho em unidade em cada momento e na nossa intervenção mais geral, criando condições para contribuir para a ampliação da luta de massas da juventude pelas suas reivindicações mais específicas e gerais. Dar especial importância à intervenção no Movimento Associativo Estudantil e Movimento Sindical Unitário;

- Apesar dos avanços dados desde o último Congresso é necessário continuar a aprofundar o conhecimento sobre a realidade dos estudantes do Ensino Profissional e consequentemente aumentar a intervenção da JCP junto do Ensino Profissional;

- Reforçar o movimento associativo juvenil e organizar os jovens comunistas que nele participam (associações juvenis, associações de estudantes, colectividades, clubes, movimentos, bandas, etc.), contribuindo assim para a diversificação das expressões de luta da

juventude portuguesa;

- Reforçar o trabalho de balanço da organização, para que possamos ter um conhecimento mais aprofundado e actualizado acerca da organização da JCP (número de militantes, número de colectivos de base e organismos, etc...);

- Intensificar a divulgação e a venda do AGIT no plano orgânico e junto dos jovens, envolvendo mais a organização na sua construção leitura e promoção;

- Intensificar e regularizar a recolha financeira, dando como prioridade a recolha de quotas e potenciando as iniciativas dos colectivos;

- Promover junto da juventude portuguesa os valores da paz e da amizade entre os povos, o conhecimento da FMJD e reforçar os laços de solidariedade da JCP com organizações comunistas, progressistas e anti-imperialistas de outros países. Contribuir para o Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes.

- Reforçar o trabalho de formação ideológica dando resposta à forte ofensiva, esclarecendo e aprofundando a discussão sobre as nossas propostas, projecto e ideal comunistas, contribuindo assim para o maior compromisso dos militantes;

- Construir um manifesto que leve a discussão do 11º Congresso à Juventude Portuguesa.

2 - REGULAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA E DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 11º CONGRESSO DA JCP

1- A discussão do projecto de Resolução Política e a eleição dos delegados devem ser realizadas em assembleias, encontros, reuniões, plenários ou outras iniciativas convocadas para o efeito pelos respectivos organismos de direcção.

2- Onde existam militantes da JCP devem realizar-se reuniões preparatórias.

3- Os espaços de discussão preparatória do 11º Congresso serão definidos de acordo com as condições objectivas de cada organização, privilegiando as assembleias e as reuniões plenárias ao nível do colectivo de base, da área de intervenção, concelho ou região.

DISCUSSÃO DO PROJECTO DE RESOLUÇÃO POLÍTICA

4- A Direcção Nacional aprova o Projecto de Resolução Política a colocar à discussão na organização.

5- Os organismos de direcção da JCP devem criar as condições para que seja garantido aos militantes o exercício do direito de, nas assembleias, encontros, reuniões, plenários ou outras iniciativas da fase preparatória, discutirem as várias questões do conteúdo do projecto de Resolução Política, pronunciando-se e contribuindo para o seu enriquecimento.

6- Os militantes da JCP têm o direito de apresentar, por escrito, as propostas que entenderem fazer ao conteúdo do projecto de Resolução Política.

7- O período de discussão e de apresentação de propostas de alteração ao projecto de Resolução Política decorre de 16 de Janeiro a 17 de Março. As propostas de alteração devem ser enviadas à Comissão de Redacção da Resolução Política, à medida que vão sendo feitas ou seja com a maior brevidade possível.

8- Após este período, a Direcção Nacional aprovará a Proposta de Resolução Política a levar ao 11º Congresso.

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

9- O 11º Congresso será composto pelos delegados eleitos nas organizações e pelos delegados por inerência.

10- Todos os militantes têm o direito de eleger e ser eleitos delegados ao 11º Congresso.

11- Os organismos de direcção de cada organização têm a possibilidade de apresentar propostas de delegados, do mesmo modo que todos os militantes.

12- São normas de eleição de delegados:

a) os delegados eleitos nas organizações sê-lo-ão com base no critério geral de um delegado por cada três militantes;

b) Ao número de delegados eleitos como efectivos deverá ser acrescido de um número, pelo menos metade de delegados suplentes que, por ordem de

eleição, ocuparão no 11º Congresso o lugar de delegados efectivos que eventualmente venham a estar impossibilitados de participar no Congresso.

c) Em cada organização pode ser ajustado o número de delegados, tendo em conta o número de activistas, com soluções a acertar entre a Comissão Regional e os organismos executivos da Direcção Nacional, de maneira a que não seja alterado o número de delegados da Organização Regional;

d) No caso em que os colectivos sejam compostos por menos de 3 militantes, a Comissão Regional deve procurar juntar camaradas nesta situação, para terem a possibilidade de eleger delegados.

13- Quando se tratar de uma assembleia ou reunião para eleição de delegados, a convocatória deve incluir expressamente este objectivo. Cada militante tem direito a voto para eleição de delegados numa única ocasião.

14- Os delegados das Organizações do Ensino Secundário e do Ensino Superior devem ser eleitos em reuniões das suas organizações convocadas para o efeito.

15- Serão delegados por inerência ao 11º Congresso da JCP os membros da Direcção Nacional, do Secretariado da Coordenadora Nacional do Ensino Secundário e do Secretariado da Direcção Central do Ensino Superior.

16- A Direcção Nacional pode ainda designar outros membros da JCP como delegados por inerência, tendo em conta as suas tarefas específicas, numa percentagem não superior a 1 % dos delegados.

17- A eleição dos delegados efectua-se de 1 de Fevereiro a 20 de Março.

18- As actas das reuniões de eleição de delegados, com a indicação dos dados dos delegados, são entregues ao Secretariado da Direcção Nacional à medida que se for procedendo às eleições até 20 de Março.

PRIMEIRA SESSÃO DO CONGRESSO

20- O 11º Congresso culminará o debate a travar em toda a organização.

21- O 11º Congresso funcionará estando presente a maioria dos delegados.

22- Para a entrada no recinto reservado aos delegados é obrigatória a apresentação do cartão de delegado, do cartão de militante da JCP e as quotas actualizadas.

23- Os organismos executivos da Direcção Nacional, assumirão a direcção do início dos trabalhos do 11º Congresso.

24- Sob proposta dos organismos executivos da Direcção Nacional, o 11º Congresso elegerá em primeiro lugar a presidência, de entre os seus delegados, seguidamente discute e vota o regulamento segundo o qual decorrerão os trabalhos do 11º Congresso.